



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa membros para atuação no Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, para composição da Comissão de Heteroidentificação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamenta o Decreto 5.083, de 10 de novembro de 2023, o qual institui Comissão de Heteroidentificação complementar tangente a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, “Lei Paulo Gustavo” no município de Lagoa Santa.

Art. 2º Nomeia para compor a Comissão de Heteroidentificação os seguintes integrantes do Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde (CTMPE):

- I** - Antônia Cândida Alves, representante do Conselho Municipal de Saúde;
- II** - Jane Carla Silva Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III** - Karina Vaz de Melo Sales Furbino, representante da Secretaria de Saúde;
- IV** - Matteus Yuri Antero Bento, representante da comunidade LGBTQIAP+;
- V** - Nayene Nunes Souza Batista, representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A Comissão de Heteroidentificação será presidida pela servidora Nayene Nunes Souza Batista.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2023

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.